



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 043/2018

Senhores Vereadores

Como de costume, aconteceu na **Sexta-Feira Santa**, no dia 30 de Março de 2018, a **19ª Edição** da “**Caminhada Ecológica Amigos do Salvador**”, que teve início em Jaguariúna, saindo às 5 horas de frente á Igreja Matriz Nova Santa Maria, passando pelo pontilhão sob a linha férrea da “**Maria Fumaça**”, no Bairro Carlos Gomes, em Campinas e terminando no Morro do Cristo, município de Pedreira, com um trajeto de 23 quilômetros.

A Caminhada, que foi idealizada e iniciada por um grupo de amigos, dentre os quais o Senhor Salvador Martins Barbosa, que participou das primeiras caminhadas e depois de 2002, devido a um problema de saúde, a acompanhava em veículos de apoio, certamente não poderiam imaginar que tomaria tal proporção, um evento que seria inserido no “**Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguariúna**”, conforme a Lei nº 1.778/2007 e neste ano de 2018 teve a estimativa de mais de \*\*\*1.500 (um mil e quinhentos) participantes.

Os fundamentos desta caminhada ecológica são dos melhores, com um percurso bastante agradável e que exige um pouco de preparo físico do participante, possibilita o contato direto com a natureza, passa por estradas de terra que margeiam fazendas, sítios, chácaras e o rio Jaguari, que transcorre por longos trechos em partes elevadas, propiciando belos visuais, a integração das pessoas das mais variadas idades, o companheirismo e a solidariedade dos grupos de amigos incentivando uns aos outros, a fé religiosa que muitos demonstram neste Dia Santo (Sexta-Feira Santa para a Igreja Católica), data que sempre se realiza a caminhada e a oração de agradecimento ao seu término.

Não importa o tempo que o participante leve para completar o percurso, o que vale mesmo é o despertar da necessidade de se fazer atividade física com frequência, a energia positiva e a alegria que todos demonstram por estarem presentes em um evento, cujo o maior prêmio que vai receber será a Boa Saúde.

Outra coisa bastante importante que se percebe, quando se participa de um evento como este, é a satisfação que muitas pessoas sentem quando veem outras pessoas que há tempos não se viam, devido ao cotidiano corrido de cada um.

Como nas edições passadas, a caminhada foi muito bem organizada, merecendo todos os elogios, graças á dedicação da filha do **Senhor Salvador, Sueli de Souza Barbosa e demais familiares, voluntários e servidores da Prefeitura de Jaguariúna**, sendo disponibilizada toda a estrutura necessária aos participantes, apoio da Guarda Municipal, equipe de primeiros Socorros acompanhando todo o percurso,



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 043/18

fornecimento de água e fruta, banheiros químicos distribuídos pelo trajeto, para que o evento fosse realizado da melhor forma possível e os participantes pudessem realizar a caminhada com toda segurança necessária.

A equipe organizadora da Caminhada Ecológica merece todo o louvor, as congratulações e que ela aconteça sempre com a mesma dedicação de todos, para atrair cada vez mais pessoas de todas as idades e localidades.

Diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, depois de dispensar às formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor aos participantes e realizadores do evento da 19ª Caminhada Ecológica Amigos do Salvador**, pelo sucesso deste acontecimento, realizada no dia 30 de Março de 2018, saindo às 5 horas de frente à Igreja Matriz Nova Santa Maria, em Jaguariúna e percorrendo 23 quilômetros, até chegar ao Morro do Cristo, na cidade de Pedreira. .

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao **Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer** extensivo a toda sua Equipe, a **Secretária Municipal de Saúde**, extensivo a toda sua Equipe, a **Secretária Municipal de Educação** extensivo a toda sua Equipe, a **Secretária Municipal de Turismo e Cultura**, extensivo a toda sua Equipe, a **Guarda Municipal, ao Departamento de Trânsito** e aos Familiares dos **Senhor Salvador Martins Barbosa** na pessoa de sua filha **Sueli Souza Barbosa**.

E que essa propositura, seja encaminhada à família do homenageado, no endereço: **Rua Serafim Abib, nº 681 – Jardim Planalto e as respectivas Secretarias Municipais**.

***Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de Abril de 2018.***

**Ass.) VEREDOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

**VEREDOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 10 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de abril de 2018

**VEREDOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**